



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**13/05/2012**

# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. SEM ASSUNTO.....	1 - 5
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. SEM ASSUNTO.....	6 - 10
3. JORNAL EXTRA	
3.1. SEM ASSUNTO.....	11 - 15
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. SEM ASSUNTO.....	16
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. SEM ASSUNTO.....	17
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. SEM ASSUNTO.....	18 - 20

# Decisão do CNJ impede nomeação de aprovados no concurso do TJMA

Pág. 3

## Decisão do CNJ impede nomeação de aprovados no concurso do TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) não deve nomear candidatos aprovados no concurso público para preenchimento de cargos vagos ou efetivar remoções de servidores classificados no VI concurso de remoção. A decisão – comunicada oficialmente ao TJMA nesta sexta-feira (11) – é do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em atendimento a pedido de providências apresentado pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Esta-

do do Maranhão (Sindjus).

No pedido de providências o Sindjus alega que, em 5 de maio de 2010, o TJMA publicou Resolução (23/2010), estabelecendo (artigo 16) que “o concurso de remoção deverá preceder a nomeação de candidatos habilitados em concurso público para provimento de cargos efetivos”.

O Sindicato sustenta que – por meio de ato normativo aprovado em sessão plenária no dia 18 de abril deste ano

– o TJMA determinou que o preenchimento das vagas existentes ocorra de forma alternada, entre servidores classificados no concurso de remoção e candidatos aprovados em concurso de ingressos. O fato, segundo o Sindicato, contraria o artigo 16 da mencionada Resolução.

O processo tem como relator no CNJ o conselheiro Jorge Hélio Chaves de Oliveira. Ele afirma que “trata-se de medida prevista para

assegurar o resultado útil do procedimento e não para antecipação total ou parcial do mérito, como pretende o Sindjus ao pleitear que fosse determinado ao TJ o preenchimento das vagas por remoção para, só no momento posterior, proceder a nomeação dos candidatos aprovados em concurso público”.

O TJMA tem 15 dias para prestar informações quanto aos fatos alegados pelo Sindjus.

## Ação Civil Pública por atendimento de servidores no Hospital Carlos Macieira



*Faixas estão sendo colocadas em diversos pontos de São Luís pedindo a devolução do Hospital do Servidor*

Sindicatos e associações de servidores públicos estaduais ingressam, na sexta-feira 11/05, com uma Ação Civil Pública (ACP) cobrando o atendimento do Hospital Carlos Macieira (antigo Hospital do Ipe) ao funcionalismo estadual. A ação foi ajuizada no Fórum de Desembargador Sarney (Calhau) e faz parte da campanha "O Hospital Carlos Macieira é nosso!", lançada no dia 19 de janeiro.

Durante mais de três meses, milhares de assinaturas foram coletadas para embasar a ACP. Atualmente, os servidores são atendidos em unidade hospitalar localizada na Estrada da Mata, município de São José de Ribamar. Já o Carlos Macieira fica entre o Renascença II e Calhau. Essa mudança desagradou ao funcionalismo, que alega dificuldades no acesso ao hospital. "Ele está em área muito mal servida de transporte público, insegura e de difícil acesso, mesmo para quem mora em comunidades vizinhas", avalia Júlio Guterres, diretor de Comunicação do Sinproesemma e presidente da CTB-MA.

O Hospital Carlos Macieira existe pela contribuição mensal, há décadas, de mais de 100 mil servidores que tem desconto compulsório em seus contracheques. Com isso formou-se um FUNBEM (Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão) para assegurar atendimento especial equivalente a um plano de saúde.

### ENTIDADES QUE PARTICIPAM DA CAMPANHA

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)  
Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST)  
Federação dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão (FESEP)  
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Maranhão (SINPROEEMMA)  
Sindicato dos Policiais Cíveis do Maranhão (SINPOL)  
Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (SINDJUS-MA)  
Sindicato dos Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Maranhão (SINDSPEM)  
Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Maranhão (SINTAG-MA)  
Associação dos Agentes e Inspectores Penitenciários do Estado do Maranhão (AAGIPEM)  
Associação dos Militares do Corpo de Bombeiros do Maranhão (ASMB)  
Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar de Imperatriz e Açailândia (ARCSPMIA)  
Associação dos Policiais Militares de Timon (ASPOM)  
Associação dos Servidores Públicos Militares do Maranhão (ASSEPMMA)  
Sindicato dos Servidores de Estado da Saúde do Maranhão (SINDESMA)  
Sindicato dos Motoristas Oficiais do Estado do Maranhão (SIMOEMA)  
Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Maranhão (SINCIDEMA)

### **Judiciário vai discutir implementação da Lei de Acesso à Informação**

O presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Carlos Ayres Britto, informou que fará outros encontros para discutir a formatação adequada para a melhor aplicação da lei de Acesso à Informação no âmbito do Judiciário. Na quarta-feira, 16/05, entra em vigor a Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), que torna a informação pública aberta aos Três Poderes e às três esferas (federal, estadual e municipal).

De acordo com o ministro Britto, a ideia é desenvolver uma regulamentação uniforme para toda a Justiça, depois de ouvidos os ministros do STF, os Tribunais Superiores, o CNJ e as associações de classe. "O objetivo da lei é dar total transparência à administração pública, e o Judiciário tem de estar na vanguarda, na defesa dos valores vitais da democracia e da República", afirmou o ministro.

## Em benefício próprio, Aires Britto articula salários



**Focado no para retomar as negociações com o Legislativo, ministro do STF diz ter dados técnicos fornecidos pelo CNJ para reaver subsídios**

O presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Carlos Ayres Britto, iniciou a semana passada uma série de reuniões com os demais presidentes dos tribunais superiores visando articular as negociações sobre os subsídios dos magistrados e os salários dos servidores do Poder Judiciário. Britto encontrou-se com os presidentes do Superior Tribunal de Justiça, ministro Ari Pargendler, e do Tribunal Superior do Trabalho, ministro João Oreste Dalazen.

A partir da articulação com os demais Tribunais Superiores, o presidente do STF afirma que pretende "sair a campo" para retomar as negociações com o Legislativo "de forma focada", com base em dados técnicos fornecidos pelo Conselho Nacional de Justiça. "A ideia é desenvolver regulamentação uniforme para toda a Justiça, depois de ouvidos os ministros do STF, os Tribunais Superiores, o CNJ e as associações de classe", afirmou o presidente do CNJ.

Atualmente, o chamado plano de carreira do Judiciário é objeto do Projeto de Lei 6.613/2009, na pauta da Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados. Ele altera dispositivos da Lei 11.416/2006, último instrumento a regular as carreiras dos servidores do Judiciário e a fixar vencimentos.

# Projeto do Tribunal de Justiça incentiva pai a reconhecer filho

Projeto Pai Presente é desenvolvido pelas três Varas de Família existentes na Comarca de Imperatriz, que em palestras e reuniões com mães, alunos, professores e direção de escolas da rede públicas e privada, buscam fornecer orientação

**IMPERATRIZ** - Cerca de 190 crianças e adolescentes conquistaram, este ano, o direito de ter o nome dos pais em suas certidões de nascimento em Imperatriz, por causa da atuação do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA).

A iniciativa visa estimular mães a reclamarem a inclusão do nome do pai no registro do filho. A declaração de paternidade pode ser feita espontaneamente pelo pai ou solicitada por mãe e/ou filho.

O Projeto Pai Presente é desenvolvido pelas três Varas de Família existentes na Comarca de Imperatriz, que em palestras e reuniões com mães, alunos, professores e direção de escolas da rede públicas e privada, buscam fornecer orientação sobre o Provimento nº 16 da Corregedoria Nacional de Justiça, que padroniza o procedimento para reconhecimento de paternidade em todo o país.

Segundo dados do Ministério da Educação (MEC), no ano de 2009, em Imperatriz, havia cerca de 8 mil alunos matriculados na rede pública sem o nome do pai nas certidões de nascimento.

Em todo o estado, são cerca de 453 mil. Dessa forma, as ações desenvolvidas visam identificar os estudantes e, a partir de então, a mãe pode entrar com

pedido de reconhecimento de paternidade, indicando o suposto pai, que será notificado.

Nos casos de reconhecimento espontâneo, a nova certidão de nascimento, já com o nome do pai, será emitida imediatamente. Para as ocorrências na quais o suposto pai conteste a paternidade, um exame de DNA será feito e, com base no resultado, o documento é emitido em menos de um mês.

**Importância** - Para o titular da 2ª Vara de Família e diretor do Fórum de Imperatriz, juiz Adolfo Pires da Fonseca Neto, o projeto é imprescindível para que se possa acabar com o grande número de crianças e adolescentes sem o nome do pai no registro de nascimento em Imperatriz.

O direito à paternidade é garantido pelo artigo 226, inciso 7º, da Constituição Federal de 1988, artigo nº 27 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

"O reconhecimento do estado de filiação é direito personalíssimo, indisponível e imprescritível, podendo ser exercitado contra os pais ou seus herdeiros, sem qualquer restrição, observado o segredo de Justiça", prevê a Lei 8560/92.

## Mais

O programa Pai Presente, da Corregedoria Nacional de Justiça, possibilitou o reconhecimento voluntário de paternidade de pelo menos 9.851 pessoas que não tinham o nome do pai na certidão de nascimento. Desde que o projeto foi criado, em agosto de 2010, com o objetivo de fomentar o reconhecimento de paternidade em todo o país, mais de 10 mil audiências foram realizadas em diferentes estados brasileiros para que os pais que não haviam registrado seus filhos na época do nascimento fossem identificados e tivessem a oportunidade de assumir, de forma espontânea, essa responsabilidade.



**Adolfo da Fonseca Neto**  
Juiz

# Taxa de homicídios contra mulheres é de 3,4% para cada 100 mil no MA

Estudo divulgado pelo Instituto Sangari, que mostra o Mapa da Violência 2012, o Maranhão aparece na 24ª posição entre os estados brasileiros com menor índice de assassinatos contra mulheres; Imperatriz é a cidade mais violenta

Reprodução de Imagem/TV Mirante

**Leandro Santos**  
Da equipe de **O Estado**

**S**egundo dados divulgados no estudo *Mapa da Violência 2012: Os novos padrões da violência homicida no Brasil*, uma publicação divulgada na semana passada do Instituto Sangari, coordenado pelo sociólogo Júlio Jacobo Waiselfiz e realizado em parceria com a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), o Maranhão aparece na 24ª posição no ranking de homicídios contra as mulheres.

Conforme os dados publicados pelo estudo, o Maranhão tem uma taxa de homicídio de 3,4% para cada 100 mil mulheres, ocupando a 24ª posição entre as 27 Unidades Federativas (UF) do país. O Espírito Santo é o estado campeão, com a taxa de 9,4%. O estado que apresentou o menor percentual de violência contra a mulher foi o Piauí, com 2,6%.

Os dados do Mapa da Violência revelam também que, dos anos de 1980 a 2010, foram assassinadas no país cerca de 91 mil mulheres, 43,5 mil apenas na última década. O número de mortes nesses 30 anos passou de 1.353 para 4.297, o que representa um aumento de 217,6% nos índices de assassinatos de mulheres.

**Violência** - Segundo dados da Delegacia Especial da Mulher, o ano de 2011 fechou com um total de 5.366 casos de violência contra a mulher em São Luís. Em 2010, foram 6.170 casos denunciados. Tudo isso, sem contar com os que não foram denunciados pelas agredidas.

Uma das mulheres agredidas recentemente foi a dona de casa Marcela Santos Pereira, moradora da Rua Felipe Camarão, na Vila Passos, em São Luís. Desde a segunda-feira, 7, ela encontra-se internada em estado grave no Hospital Municipal Djal-



Sandra Feitosa de Sousa foi a última vítima da violência contra mulheres na cidade de Imperatriz

## Mais

**O Mapa** da Violência analisa os últimos 30 anos de violência homicida no país e verifica profunda mudança nos padrões históricos. Aponta as principais características da evolução dos homicídios em todo o país: nas 27 Unidades Federadas, 27 capitais, 33 regiões metropolitanas e nos 200 municípios com elevados níveis de violência.

ma Marques (Socorrão I) logo após ter sido brutalmente espancada por um vizinho identificado como Tales Maciel.

De acordo com a irmã da vítima, Lígia Regina Pereira Go-

mes, Marcela Santos estava em um bar com uma amiga quando o agressor chegou e começou a "tomar gosto" com ela. Como a vítima resistiu às cantadas do vizinho, ele, irritado, a agrediu

violentamente com socos, ponta-pés e com uma faca. "Agora ela está internada em estado grave no Socorrão, com hemorragia interna e com várias lesões pelo corpo", disse Lígia Regina.

**Imperatriz** - Conforme a publicação, Imperatriz foi considerada a cidade mais violenta do estado de forma geral. Dos 200 municípios com mais de 10.000 habitantes, a cidade ocupa a 76ª posição. Na última década, um dos anos mais violentos foi 2010, com 138 homicídios registrados.

## Maria da Penha

A Lei Maria da Penha foi sancionada pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no dia 7 de agosto de 2006, entrando em vigor no dia 22 de setembro do mesmo ano. Entre outras medidas, ela prevê punições severas para aqueles que agredem física ou psicologicamente as mulheres. Desde a sanção da lei, em todo o Brasil, foram abertos mais de 300 mil processos e promulgadas mais de 100 mil sentenças. Houve também pelo menos 1.500 prisões em flagrantes.

Ainda de acordo com a publicação, de forma geral, no Maranhão, a taxa de homicídios que no ano 2000 era de 6,1% para cada 100 mil habitantes, cresceu nos últimos anos. O estado ocupa atualmente 21ª colocação no ranking nacional.

Com relação à violência contra mulheres em Imperatriz, a vendedora Sandra Feitosa de Sousa, 30 anos, foi a última vítima. Ela foi encontrada morta na manhã de quinta-feira, 10, no banheiro de sua casa no bairro Santa Rita. Num trabalho rápido, a Polícia Civil prendeu dois suspeitos no início da noite do mesmo dia. Eles foram identificados como Eduardo Aurélio Teixeira de Melo, 20 anos, primo da vendedora, e um colega dele, de nome Gleuson Queiroz de Sousa, 22 anos. O crime foi praticado para roubar.

O crime contra a vendedora foi um dos mais chocantes registrados este ano contra a mulher em Imperatriz. A jovem foi morta com vários golpes de cadeira no corpo, especialmente na cabeça. Uma faca encontrada na cama da vítima seria o indício de que ela ainda tentou reagir ao seu algoz antes de ser dominada e levada ao banheiro. O assassinato chocou os moradores do bairro Santa Rita.

## Parcerias beneficiam as vítimas

Mulheres vítimas da violência doméstica das comarcas de São Luís, Imperatriz, Bacabal, Caxias e Santa Inês serão atendidas com cursos profissionalizantes gratuitos por meio de parceria firmada na sexta-feira, 11, entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac.

Assinaram o Termo de Cooperação Técnica o presidente do TJ-MA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior; a desembargadora Nelma Sarney, coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica; a juíza Sara Gama, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a mulher da Comarca de Imperatriz e o presidente do Conselho Regional do Senac, José Arreiro Silva.

"Esta é uma iniciativa única para mulheres vítimas de violência doméstica, porque vai oportunizar a muitas delas trabalho, renda e meios de saírem da dependência exclusiva do marido ou companheiro. Sem dúvida, devido a esse fator, a maioria se deixa violentar e mantém as torturas em silêncio. O Judiciário estadual quer acabar com essa nova forma de escravidão humana", comenta Guerreiro Júnior.

A parceria do Judiciário com a entidade empresarial objetiva a disponibilização gratuita de vagas nos cursos oferecidos nas unidades do Senac para as mulheres assistidas pelo projeto "Justiça Social - Além dos Limites Processuais", sendo até quatro vagas por bimestre, nas unidades da capital e Imperatriz, e até duas vagas nas demais unidades do interior.

A iniciativa visa, essencialmente, à reinclusão das mulheres vítimas de violência, a partir do momento em que saem das instituições de abrigamento e retornam ao convívio social.



**Onde tem esse símbolo,  
tem cidadania, tem grandes parceiros**

**66.439 mil atendimentos, 2,5 mil  
voluntários e 119 parceiros**

Agradecemos às empresas e instituições que acreditam na força da solidariedade e foram parceiros fundamentais para mais um ano de sucesso do Ação Global. Em 2012, foram mais de 66 mil atendimentos, realizados nas áreas de saúde, cidadania, educação e lazer. Muito obrigado e parabéns por essa iniciativa transformadora!

24º Batalhão de Caçadores	Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MA
Alcoólicos Anônimos	Equilar	Pé Fina
Alumar	Emídrat	Polícia Militar do Maranhão
Alvorada Motos	Federação de Tênis de Mesa	Pojry Tecnologia Ltda
Ambev	Fiterapia da Ufma	Profissionais Cabeleireiros
Associação Brasileira de Dermatologia	Focus Consultancy	Proteção e Defesa do Consumidor
Associação de Trancistas do Maranhão	Funasa	Prover Marketing
Associação dos Cabeleireiros	Gil Estrela Grupo Lembranças	Refrinor
Associação Maranhense de Oftalmologia	Grupo Capoeira	Renosa
Associação Maranhense de Rugby	Grupo Mateus	Residência Multiprofissional da Ufma
Atlântica Serviços Gerais	Grupo Tático Aéreo do Maranhão	Residencial Recepções
Attivitta	Hospital Universitário	Real Promoções
Ballet Belas Artes	Ideane Bastos	Safemed
Banda Kayambá	IEL	Secretaria de Estado de Segurança Pública
Banda Santidade	Igreja do Evangelho Quadrangular	Secretaria Regional do Trabalho
BB Mendes	Igreja Maranata	Semosp
Berfan	Ins. Brasileiro de Estudo e Def. das R. de Consumo	Semus
Brigada Verde	Instituto Cabeleireiros	Senac
Café Viana	Instituto de Identificação	Senai
Caixa Econômica Federal do Maranhão	Instituto Embelleze	Sesc
Canil	Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	Sifema
Canopus Construções Ltda	Ires Engenharia	Sindicerna
Cemitério de Espumas	Jaqueline Lemos	Sindileite
Centro de Jovens e Adultos Sabendo Fazer	Laborarte	Sindimetal
Centro de Referência da Assistência Social	Leônidas Portela	Sindipan
César Boais	Lig Com 16	Sindirepa
Cest	Liga Acadêmica do Papa	Sinduscon
Cia da Alegria	Loure Seixas	Sindvest
Clínica Vidas	Márcia Mendes	Sociedade Brasileira de Cardiologia
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do MA	Marka Engenharia	Superintend. Reg. do Trabalho e Emprego
Companhia Beto Bittencourt	Mary Kay	Supermercados Maciel
Companhia Energética do Maranhão - Cemar	Max Coelho	Tagatur
Conselho Tutelar	Meinhos Cruzeiro do Sul	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão	M. Dias Branco	Universidade Federal do Maranhão
Cristal Engenharia	Moisés Nobre	Unicroma
Cruz Vermelha	Mentisal	Urias
CTO	Oficina Dança de Rua	Vale
Dance Street Master	Oficina de Meditação	Viluma Engenharia
Departamento de Polícia Rodoviária Federal	Oficina Expressão Corporal	Vinícias Recreação
	Oficina Performance Dance	Viva Cidadão - Sedes



## Parceria TJMA/Senac vai atender mulheres vítimas de violência

Iniciativa beneficiará  
mulheres de São  
Luís e municípios  
por meio de cursos

Mulheres vítimas da violência doméstica das comarcas de São Luís, Imperatriz, Bacabal, Caxias e Santa Inês serão atendidas com cursos profissionalizantes gratuitos por meio de parceria firmada sexta-feira (11) entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac.

Assinaram o Termo de Cooperação Técnica o presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior; a desembargadora Nelma Sarney, coordenadora estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica; a juíza Sara Gama, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a mulher da comarca de Imperatriz, e o presidente do Conselho Regional do Senac,

José Arteiro Silva.

“Esta é uma iniciativa única para mulheres vítimas de violência doméstica, porque vai oportunizar a muitas delas trabalho, renda e meios de saírem da dependência exclusiva do marido ou companheiro. Sem dúvida, devido a esse fator, a maioria se deixa violentar e mantém as torturas em silêncio”, comenta Guerreiro Júnior.

A parceria do Judiciário com a entidade empresarial objetiva a disponibilização gratuita de vagas nos cursos oferecidos nas unidades do Senac para as mulheres assistidas pelo projeto Justiça Social – Além dos Limites Processuais, sendo até quatro vagas por bimestre, nas unidades da capital e Imperatriz, e até duas vagas nas demais unidades do interior.

A iniciativa visa, essencialmente, a reinclusão das mulheres vítimas de violência, a partir do momento que saem das instituições de abrigo e retornam ao convívio social.

**SINDICATO E ASSOCIAÇÃO  
QUEREM RETOMAR HOSPITAL  
CARLOS MACIEIRA - IPEM**

PÁGINA 4

## PRESSÃO

# Sindicato dos Servidores do Estado querem de volta o Hospital do IpeM

■ **Sindicatos e associações de servidores públicos estaduais ingressaram com uma Ação Civil Pública (ACP) cobrando o atendimento do Hospital Carlos Macieira (antigo Hospital do IpeM) ao funcionalismo estadual.**

A ação será ajuizada no Fórum de Desembargador Sarney (Calhau) e faz parte da campanha "O Hospital Carlos Macieira é nosso!", lançada no dia 19 de janeiro. Durante mais de três meses, milhares de assinaturas foram coletadas para embasar a ACP.

Atualmente, os servidores são atendidos em unidade hospitalar localizada na Estrada da Mata, município de São José de Ribamar. Já o Carlos Macieira fica entre o Renascer II e Calhau.

Essa mudança desagradou ao funcionalismo, que alega dificuldades no acesso ao hospital. "Ele está em área muito mal servida de transporte público, insegura e de difícil aces-

so, mesmo para quem mora em comunidades vizinhas", avalia Júlio Guterres, diretor de Comunicação do Sinproesemma e presidente da CTB-MA.

O Hospital Carlos Macieira existe pela contribuição mensal, há décadas, de mais de 100 mil servidores que tem desconto compulsório em seus contracheques.

Com isso formou-se um Fundem (Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão) para assegurar atendimento especial equivalente a um plano de saúde.

### ENTIDADES QUE PARTICIPAM DA CAMPANHA

Central dos Trabalhadores

e Trabalhadoras do Brasil (CTB);  
Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST);  
Federação dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão (Fesep);  
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Maranhão (Sinproesemma);  
Sindicato dos Policiais Civis do Maranhão (Sinpol);  
Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA);  
Sindicato dos Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Maranhão (Sindspem);  
Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Maranhão (Sintag-MA);  
Associação dos Agentes e Inspetores Penitenciários

do Estado do Maranhão (AAGIPEM);  
Associação dos Militares do Corpo de Bombeiros do Maranhão (ASMB);  
Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar de Imperatriz e Açailândia (ARCSPMIA);  
Associação dos Policiais Militares de Timon (Aspom);  
Associação dos Servidores Públicos Militares do Maranhão (ASSEPMMA);  
Sindicato dos Servidores de Estado da Saúde do Maranhão (SINDESMA);  
Sindicato dos Motoristas Oficiais do Estado do Maranhão (Simoema);  
Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Maranhão (Sindicema.)



**\*\*\* Mensagem divulgada no sistema de som do Estádio Leandrão, de Barra do Corda na quarta-feira, dia 9 de maio: "A Justiça do Maranhão informa: substituição na equipe da Prefeitura de Barra do Corda. Sai o prefeito Nenzim, com a camisa '171' para a entrada do atacante "Mil homens". Já no segundo tempo do jogo, outra informação: "STF informa: substituição na equipe de Barra do Corda, sai "Mil Homens" para a entrada urgente do Prefeito Nenzim".**

## JUSTIÇA HOMENAGEIA MÃES

O Tribunal de Justiça reuniu centenas de servidoras para manhã festiva quinta-feira(10), no seu auditório, antecipando as comemorações pelo Dia das Mães, com distribuição de prêmios e show musical da vocalista Teresa Canto.

O presidente Guerreiro Júnior e a vice-presidente Maria dos Remédios Buna acompanharam o evento desde o início.

O presidente falou da ausência de sua mãe Célia Anchieta Guerreiro, falecida no ano de 2006, da importância de uma mãe para a família, e da responsabilidade de educar.

"Nesse dia quero transmitir todo o carinho, amor que o Tribunal de Justiça faz nesse momento para as mães", disse, parabenizando as mães presentes.

A vice-presidente Maria dos Remédios Buna, mui-

to emocionada, falou da alegria de ainda ter o privilégio de ter ao seu lado a mãe de 92 anos.

A desembargadora, mesmo não sendo mãe biológica, se dedica às pessoas com o mesmo amor e dedicação.

"Jesus abençoe a todas as mães e as futuras mães", enfatizou.

O Cerimonial do TJ organizou o sorteio de mais de 30 prêmios, desde passagem área a eletrodomésticos - todos oferecidos por parceiros do Judiciário.

Teresa Canto, por sua vez, levantou o auditório com sucessos.

Os juízes auxiliares da presidência, José Nilo Ribeiro Filho e Kleber Costa Carvalho, os diretores Sumaya Heluy (Geral), Daniel Gedeon (Recursos Humanos) e Francisco Adalberto Moraes (Administrativo) participaram da festa.

### **Decisão do CNJ impede TJMA de nomear concursados (I)**

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) não vai poder nomear candidatos aprovados no concurso público para preenchimento de cargos vagos ou efetivar remoções de servidores classificados no VI concurso de remoção. A decisão é do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em atendimento a pedido de providências apresentado pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus), comunicada oficialmente ao TJMA nesta sexta-feira (11).

### **Decisão do CNJ impede TJMA de nomear concursados (II)**

No pedido de providências o Sindjus alega que, em 5 de maio de 2010, o TJMA publicou Resolução (23/2010), estabelecendo (artigo 16) que "o concurso de remoção deverá preceder a nomeação de candidatos habilitados em concurso público para provimento de cargos efetivos". O Sindicato sustenta que - por meio de ato normativo aprovado em sessão plenária no dia 18 de abril deste ano - o TJMA determinou que o preenchimento das vagas existentes ocorra de forma alternada, entre servidores classificados no concurso de remoção e candidatos aprovados em concurso de ingressos. O fato, segundo o Sindicato, contraria o artigo 16 da mencionada Resolução.

## Salamanca

O Maranhão foi representado no XIII Congresso Internacional de História dos Direitos Humanos da Universidade de Salamanca (Espanha), de 7 e 10 deste mês, pelos juizes Nelson



DIVULGAÇÃO

Moraes Rego e Sonia Amaral, pela professora Lucylea França e pelo advogado Sergio Tamer, secretário de Justiça e Administração Penitenciária. Sônia Amaral falou sobre "La cuestión de género en la historia del sistema constitucional de Brasil"; Lucylea, sobre "La situación de las mujeres en la Administración pública"; o juiz Nelson Moraes Rêgo apresentou pesquisa sobre processos que tramitam na Vara da Mulher em São Luís, da qual é titular; e Sérgio Tamer apresentou o tema "La efectividad de los derechos sociales en las prisiones de Brasil: realidad y utopía".

*Phedra Britto, que foi coordenadora do extinto Núcleo de Apoio à Justiça de 1º Grau do Tribunal de Justiça, agora coordena a área de Jurisprudência e Publicações da instituição. Seriedade e competência.*

**Até sexta-feira (18)** estarão abertas as inscrições para o casamento comunitário que a Corregedoria Geral de Justiça realiza em 30 de junho na Cidade Universitária (Campus do Bacanga).

***Casais de toda a região metropolitana – São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa – devem se dirigir ao Fórum do Calhau, em horário comercial.***

# Procurador Geral contesta promotor e garante legalidade da obra da Litorânea

O procurador geral do município de São Luís, Francisco Coelho Filho, contestou declarações feitas pelo promotor Fernando Barreto ao jornal O Estado do Maranhão e garantiu que a obra de prolongamento da Avenida Litorânea, iniciada pela Prefeitura na última sexta-feira (11), tem respaldo legal e pode ser realizada.

“O promotor está confundindo os efeitos da suspensão, que são específicos, com os efeitos de deferimento de liminar em cautelar incidental, concedida em recurso especial. Ele está equivocado. Não há nenhuma ilegalidade no início das obras porque existe um recurso especial interposto, com deferimento de efeito suspensivo, o que dá legitimidade ao Município”, explicou.

O Município incidentalmente ingressou com uma cautelar para que a presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão conferisse esse efeito suspensivo ao recurso especial interposto pela municipalidade. Em seguida, o desembargador Guerreiro Júnior, presidente do TJ, deferiu o efeito suspensivo sustando os efeitos da decisão que impedia o prolongamento da Litorânea.

“O pedido de suspensão, instituto usado quando há lesões específicas, foi impedido pelo Município, alegando que não poderia haver descontinuidade de uma obra de tamanha importância, e não pelo Ministério Público”, enfatizou o procurador.

Francisco Coelho Filho adiantou que o Município irá questionar, nos próxi-

mos dias, a competência do Ministério Público Estadual (MPE) em ajuizar ações cujo objeto guardam identidade com outras já jurisdicionadas anteriormente pelo Ministério Público Federal (MPF), alegação que poderá levar os tribunais superiores a desconstituir todas as decisões, proferidas nos autos da Ação Civil Pública em tramitação na 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, por absoluta incompetência daquele Juízo.

O Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual questionaram a obra da Litorânea desde o início. O primeiro conseguiu uma liminar (ação anterior ao MPE) e o Município de São Luís a derrubou no Tribunal Regional Federal da 1ª região, no mês passado, com decisão

proferida pelo desembargador Olindo Menezes, presidente da Corte, mantida posteriormente pelo Pleno.

O Ministério Público Federal no Maranhão havia conseguido, em junho do ano passado e em sede de Ação Civil Pública, junto à 8ª Vara da Justiça Federal, em caráter liminar, a suspensão da expedição de licenças ambientais para a ampliação da Avenida Litorânea, impedindo, dessa forma, que a Prefeitura de São Luís desse início às obras de prolongamento da via. Dessa decisão, o MPF interpôs Agravo Regimental e o TRF 1ª Região, ao julgar o recurso, entendeu que o Poder Judiciário aqui não poderia ingerir sob um ato que entendeu ser meramente administrativo, garantindo legitimidade o Município.